

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXELÔ – CMS

RESOLUÇÃO N° 245 CMS

O Conselho Municipal de Saúde do Município de **Quixelô - CE**, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N.º 8.080/90 e 8.142/90, e pelas Leis Municipais N.º **003/92 de 4/3/1992**, e pelo seu **Regimento Interno**;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de **Quixelô**, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

RESOLVE:

1. Aprovar a relação de bens pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde que se encontram em estado de inutilização;
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde / CMS, em 06 de agosto de 2025.

Marcia Zenilda Martins Silva
Maria Zenilda Martins Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS N° 245 nos termos da legislação vigente.